

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 17/2020

S/22153/2020

Hélder Martinho Valente Simões, na qualidade e no exercício de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis,

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Associação da Comissão de Festas de São Luís Rei de França, número de identificação fiscal ----, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a realização dos festejos em honra de São Luís Rei de França.
 2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Largo de São Luís, Pinheiro da Bemposta.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** Dia 30 de agosto de 2020.
 - 2.3 **Horário autorizado:** Das 07h às 24h.
 3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização dos festejos e do horário autorizado..
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Oliveira de Azeméis.
- Face à situação epidemiológica do COVID-19 deverá ser ser salvaguardo o distanciamento social de, pelo menos, 2 metros de distância em relação a outras pessoas.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 21 de agosto de 2020
Na qualidade e no exercício de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis,
Com os melhores cumprimentos

Em pagamento a GR N.º ISENTO no montante de ----- euros.